

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 26 390/2006

Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 5 de Dezembro de 2006, foi autorizada a prorrogação da requisição para o Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, com início em 2 de Fevereiro de 2007, do licenciado Paulo Jorge Aires Guerreiro, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 302/99, de 6 de Agosto.

11 de Dezembro de 2006. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Fernanda Guia*.

Direcção Regional de Agricultura
de Entre Douro e Minho

Despacho (extracto) n.º 26 391/2006

Por despacho de 27 de Novembro de 2006 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração à auxiliar de limpeza Maria Clara Gonçalves Venede, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

A funcionária aguardará, em situação de licença, posterior integração no quadro de supranumerários, a criar, verificada a inexistência de vaga no quadro da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por ser originária de categoria a extinguir, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto.

6 de Dezembro de 2006. — O Chefe de Divisão, *Jorge Fernandes de Brito*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Despacho n.º 26 392/2006

Por despacho de 13 de Dezembro de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Elisa Maria Milheiras Carrilho, técnica superior principal da carreira de técnico superior do quadro deste Gabinete, foi promovida, mediante concurso, a assessora, da mesma carreira e quadro, após declaração de cabimento orçamental, conforme a resolução n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 26 393/2006

Por despacho do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 13 de Dezembro de 2006, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foram os licenciados Maria da Conceição Martins Coelho, José Carlos Cardoso Lima Magalhães, Ilda Maria Santos de Oliveira Lopes Vieira, Ana Cristina Costa Mira e Humberto Jorge Alves Meirinhos, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro de pessoal, sendo exonerados da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação

dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Despacho n.º 26 394/2006

Nos termos do n.º 3 do despacho normativo do ministros de Estado e das Finanças, da Economia e da Inovação e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 6 de Dezembro e em conformidade com o disposto no n.º 1 daquele despacho, determino o seguinte:

1 — São aprovados os seguintes valores máximos de preço para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros em percursos inferiores a 50 km:

a) Tabelas de bilhetes simples:

Carreiras não automatizadas

(Em euros)

Quilómetros	Bilhete simples
Até 2	0,70
3 e 4	1
5 e 6	1,32
7 e 8	1,47
9 e 10	1,57
11 e 12	1,69
13 e 14	1,79
15 e 16	1,94
17 e 18	2,10
19 e 20	2,25
21 e 22	2,40
23 e 24	2,55
De 25 a 28	2,73
De 29 a 32	2,88
De 33 a 36	3,05
De 37 a 40	3,25
De 41 a 44	3,45
De 45 a 48	3,60
49	3,70

Carreiras automatizadas

(Em euros)

Quilómetros	Bilhete de bordo	Bilhete pré-comprado
Até 2	1,70	0,80
3 e 4	1,70	0,80
5 e 6	1,70	1,11
7 e 8	1,70	1,11
9 e 10	2,50	1,37
11 e 12	2,50	1,37
13 e 14	2,50	1,37
15 e 16	2,50	1,37
17 e 18	3,25	1,74
19 e 20	3,25	1,74
21 e 22	3,25	1,74
23 e 24	3,25	1,74
De 25 a 28	3,45	2,25
De 29 a 32	3,45	2,25
De 33 a 36	3,75	2,60
De 37 a 40	3,75	2,60
De 41 a 44	3,85	3,14
De 45 a 48	3,85	3,14
49	3,85	3,14

b) Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens:

(Em euros)

Quilómetros	Preços
Até 4	22,06
De 5 a 8	31,46